

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00015/2024

PROCESSO Nº 00015/2024

DISPENSA Nº 00015/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 2.109,12 (dois mil cento e nove reais e doze centavos). Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional dos veículos oficiais CARRO FIAT, tipo Grand SIENA e a MOTO HONDA 150 cilindros, de propriedade da Câmara Municipal de Marcelino Vieira. RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 17 de julho de 2024.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO

Código Identificador: 32718404

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2024. EDIÇÃO 1946. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>